



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA N° 3553/2022
25.02.2022

Concede Jornada em Regime
Suplementar a Servidora Pública
Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 0464/12 de 03 de abril de 2012, Seção VII – Da Jornada de Trabalho – com suas alterações posteriores, bem como conforme Ofício n° 08/2022 de 23 de fevereiro de 2022 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Jornada em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais a Servidora Pública Municipal **Sra. Sra. EDINEIA MARIA CASAMALI DE CAMPOS PAULI**, portadora do RG sob n° 10.327.268-8 SSP/PR, conforme Matrícula n° 8751, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme Matrícula n° 8541, a contar a partir de **1° de fevereiro de 2021**, conforme disposições da Lei Municipal n° 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 51, § 1° e Art. 57 – Parágrafo Único com suas alterações posteriores e conforme Ofício n° 08/2022 de 23 de fevereiro de 2022 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2° - Designar Servidora Pública Municipal para exercer a função de Coordenadora Pedagógica com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 20 (vinte) horas na Escola Municipal Eça de Queiros e 20 (vinte) horas na Escola Cecília Meireles, localizada no Município de Manfrinópolis, **a partir da presente data (1° de fevereiro de 2021)**.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 1° de fevereiro de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 25 de fevereiro de 2022.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição n° 1982 Pág.: 23
Data: 05 / 03 / 2022 Bruma

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição n° 2469 Pág.: 200
Data: 04 / 03 / 2022 Bruma

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3552/2022 - 25.02.2022**

Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 007/2021 - SRH de 26 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO, a Portaria nº 3496/2022 de 22 de dezembro de 2021 que concede férias proporcionais a Servidora Pública, referente ao Período Aquisitivo de 05.06.2021 a 04.06.2022, e

CONSIDERANDO, a Portaria nº 3526/2022 de 25 de janeiro de 2022 que converte 1/3 de férias em abono pecuniário de Servidora Pública, referente ao Período Aquisitivo de 05.06.2021 a 04.06.2022, e RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 08 (oito) dias restantes de férias a Servidora Pública Municipal Sra. DAYANA LETICIA ALIEVI, portadora do RG sob nº 9.875.222-6 SSP/PR, conforme Matrícula nº 8601, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de NUTRICIONISTA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 03 de março de 2022 a 10 de março de 2022, referente ao Período Aquisitivo de 05.06.2021 a 04.06.2022 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 25 de fevereiro de 2022.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3553/2022 - 25.02.2022**

Concede Jornada em Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Seção VII - Da Jornada de Trabalho - com suas alterações posteriores, bem como conforme Ofício nº 08/2022 de 23 de fevereiro de 2022 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Jornada em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais a Servidora Pública Municipal Sra. Sra. EDINEIA MARIA CASAMALI DE CAMPOS PAULI, portadora do RG sob nº 10.327.268-8 SSP/PR, conforme Matrícula nº 8751, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Professora III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme Matrícula nº 8541, a contar a partir de 1º de fevereiro de 2021, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 51, § 1º e Art. 57 - Parágrafo Único com suas alterações posteriores e conforme Ofício nº 08/2022 de 23 de fevereiro de 2022 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Designar Servidora Pública Municipal para exercer a função de Coordenadora Pedagógica com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 20 (vinte) horas na Escola Municipal Eça de Queiros e 20 (vinte) horas na Escola Cecília Meireles, localizada no Município de Manfrinópolis, a partir da presente data (1º de fevereiro de 2021).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 25 de fevereiro de 2022.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3554/2022 - 02.03.2022**

Reintegra ao Quadro Funcional, Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 79, § 1º, com suas alterações posteriores, bem como conforme Comunicado de 20 de janeiro de 2022 e suas publicações e Processo nº 033/2022 - SRH de 16 de fevereiro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Reintegrar ao Quadro Funcional o Servidor Público Municipal Sr. EZEQUIEL DA SILVA, portador do RG sob nº 9.597.451-1 SSP/PR, conforme Matrícula nº 10601, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de PEDREIRO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 02 de março de 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 02 de março de 2022. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívidas Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (VII) = (VI + VV)	21.750.000,00	23.661.209,71	14.744.111,12	14.744.111,12	14.739.655,47	8.097.181,84
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERAVIT (X)	1.100.000,00	379.119,80	3.280.205,71	3.280.205,71	5.371.876,46	14.962.146,91
TOTAL COM SUPERAVIT (X) = (VII + X)	22.850.000,00	24.040.329,51	18.024.316,83	18.024.316,83	20.111.531,93	23.059.328,75

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Exercício 2021 Balanço Anual Data de Emissão: 04/03/2022 Página: 4

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTA	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)				
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		14.983,81	0,00	0,00	0,00	14.983,81	0,00
INVESTIMENTOS		14.983,81	0,00	0,00	0,00	14.983,81	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		14.983,81	0,00	0,00	0,00	14.983,81	0,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NOTA	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)			
DESPESAS CORRENTES		1.264,25	884.855,68	887.570,79	10,00	27.736,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	102.981,27	102.981,27	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.264,25	781.874,41	784.589,52	10,00	27.736,23
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	158.793,97	158.793,97	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	158.793,97	158.793,97	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.264,25	1.043.649,65	1.046.364,76	10,00	27.736,23

Notas Explicativas

- NOTA 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (BO)**
O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos financeiros advindos do exercício anterior. Dessa movimentação financeira, resulta um saldo financeiro, que é transferido para o exercício seguinte.
- NOTA 2 - CONTEXTO ORÇAMENTÁRIO**
Os dados apresentados correspondem ao órgão da Administração Direta do Município, sob oção do Poder Legislativo, no que tange à previsão e execução dos receitas e despesas orçamentárias, após detalhamento através as especificações da Portaria Interministerial ST/OF nº 163/9981 e respectivas alterações. Foram também observadas as dotações em substituição pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- NOTA 3 - CRITÉRIO DE APROPRIAÇÃO**
Consideram-se realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.
- NOTA 4 - RECEITAS PREVISAS E ARRECADADAS**
Em relação à realização das receitas orçamentárias em 2021, houve uma negativa na arrecadação no R\$ 3.223.933,73 com relação a Previsão Ajustada da Receita no Exercício.

Exercício 2021	Balanço Anual	Data de Emissão: 04/03/2022	Página: 5
QUADRO DE NATUREZA DE DESPESA			
Pessoal e encargos sociais	RS 102.981,27	DESPESA EMPENHADA	RS 102.981,27
Juros e encargos da dívida	RS 0,00	SALDO DA DOTAÇÃO	RS 2.182.847,91
Outras despesas correntes	RS 1.242.827,18		RS 31.629,54
Investimentos	RS 158.793,97		RS 4.479.884,83
Amortização de dívida financeira	RS 0,00		RS 2.179.808,61
Reserva de Contingência	RS 259.889,00		RS 433,25
TOTAL	RS 2.344.891,32		RS 78.000,00
			RS 8.997.181,84

6 - NOTA 5 - RESTOS A PAGAR
As despesas que foram empenhadas e não pagas até o último dia útil de 2021, foram inscritas em Restos a Pagar, em atendimento aos artigos 38 e 39 da Lei nº 4.320/1964, e escrituradas como restos a pagar processados e não processados. Durante o exercício, foram constatadas despesas orçamentárias inscritas, apesar de despesas liquidadas e, no encerramento do exercício, para fins de inscrição, foram observadas as recomendações e os preceitos do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EXERC. ANTERIOR	EXERC. ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	1.264,25	884.855,68	887.570,79	10,00	27.736,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	102.981,27	102.981,27	102.981,27	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.264,25	781.874,41	784.589,52	10,00	27.736,23
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	158.793,97	158.793,97	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	158.793,97	158.793,97	0,00	0,00
TOTAL	1.264,25	1.043.649,65	1.046.364,76	10,00	27.736,23

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Isabel Carolina Mochizuki
ISABEL CAROLINA MOCHIZUKI
Controladora Interna
CPF 021.951.140-07
Decreto nº 0511/2014 de 01.08.2014

Tiago Custin Nebi
TIAGO CUSTIN NEBI
CONTROLADOR INTERNO

Unidade gestora: Município de Manfrinópolis
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Exercício 2021 Balanço Anual Data de Emissão: 04/03/2022 Página: 1

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (R)	25.124.376,89	16.292.684,89	Despesa Orçamentária (D)	14.744.111,12
Dívida	20.124.376,89	16.292.684,89	Obrigações	14.744.111,12
Outras Receitas	0,00	0,00	Reservas	0,00
TOTAL (R) = (R + D)	45.248.753,78	32.585.369,78	TOTAL (D) = (D + R)	29.488.111,12

NOTAS EXPLICATIVAS
1 - NOTA 1 - BALANÇO FINANCEIRO (BF)
O Balanço Financeiro evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos financeiros advindos do exercício anterior. Dessa movimentação financeira, resulta um saldo financeiro, que é transferido para o exercício seguinte.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Isabel Carolina Mochizuki
ISABEL CAROLINA MOCHIZUKI
Controladora Interna
CPF 021.951.140-07
Decreto nº 0511/2014 de 01.08.2014

Tiago Custin Nebi
TIAGO CUSTIN NEBI
CONTROLADOR INTERNO

Poluição = Qualidade de VIDA

Cidade limpa, dever de todos

CAMPANHA CIDADE LIMPA

Tribuna Regional

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:49A24854

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
REPÚBLICAÇÃO COM RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº
3496/2021 - 22.12.2021

REPÚBLICAÇÃO COM RETIFICAÇÃO
PORTARIA Nº 3496/2021 - 22.12.2021

Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 007/2021 – SRH de 26 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 12 (doze) dias de férias proporcionais a Servidora Pública Municipal **Sra. DAYANA LETICIA ALIEVI**, portadora do RG sob nº 9.875.222-6 SSP/PR, conforme Matrícula nº 8601, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de NUTRICIONISTA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de **22 de dezembro de 2021 a 02 de janeiro de 2022**, e 20 (vinte) dias a serem usufruídos futuramente, referentes ao Período Aquisitivo de 05.06.2021 a 04.06.2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 22 de dezembro de 2021.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:ED5ACC7F

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 3551/2022 - 25.02.2022

Súmula: Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como Processo nº 038/2022 – SRH de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias proporcionais a Servidora Pública Municipal **Sra. FABIANE ANDRESA DE OLIVEIRA PEREIRA**, portadora do RG sob nº 9.926.263-0 SESP/PR e conforme Matrícula nº 9561, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de OFICIAL ADMINISTRATIVO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídas no período de **02 de março de 2022 a 11 de março de 2022**, e 20 (vinte) dias a serem usufruídos futuramente referentes ao Período Aquisitivo de 29.04.2021 a 28.04.2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 25 de fevereiro de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:FDC4F2F4

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 3552/2022 - 25.02.2022

Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 007/2021 – SRH de 26 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO, a Portaria nº 3496/2022 de 22 de dezembro de 2021 que concede férias proporcionais a Servidora Pública, referente ao Período Aquisitivo de 05.06.2021 a 04.06.2022, e

CONSIDERANDO, a Portaria nº 3526/2022 de 25 de janeiro de 2022 que converte 1/3 de férias em abono pecuniário de Servidora Pública, referente ao Período Aquisitivo de 05.06.2021 a 04.06.2022, e

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 08 (oito) dias restantes de férias a Servidora Pública Municipal **Sra. DAYANA LETICIA ALIEVI**, portadora do RG sob nº 9.875.222-6 SSP/PR, conforme Matrícula nº 8601, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de NUTRICIONISTA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **03 de março de 2022 a 10 de março de 2022**, referente ao Período Aquisitivo de 05.06.2021 a 04.06.2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 25 de fevereiro de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:9CB66C2A

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 3553/2022 - 25.02.2022

Concede Jornada em Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Seção VII – Da Jornada de Trabalho – com suas alterações posteriores, bem como conforme Ofício nº 08/2022 de 23 de fevereiro de 2022 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Jornada em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais a Servidora Pública Municipal **Sra. Sra. EDINEIA MARIA CASAMALI DE CAMPOS PAULI**, portadora do RG sob nº 10.327.268-8 SSP/PR, conforme Matrícula nº 8751, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme Matrícula nº 8541, a contar a partir de **1º de fevereiro de 2021**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 51, § 1º e Art. 57 – Parágrafo Único com suas alterações posteriores e conforme Ofício nº 08/2022 de 23 de fevereiro de 2022 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Designar Servidora Pública Municipal para exercer a função de Coordenadora Pedagógica com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 20 (vinte) horas na Escola Municipal Eça de Queiros e 20 (vinte) horas na Escola Cecília Meireles, localizada no Município de Manfrinópolis, **a partir da presente data (1º de fevereiro de 2021)**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 25 de fevereiro de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:271255A4

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 3554/2022 - 02.03.2022

Reintegra ao Quadro Funcional, Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 79, § 1º, com suas alterações posteriores, bem como conforme Comunicado de 20 de janeiro de 2022 e suas publicações e Processo nº 033/2022 – SRH de 16 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Reintegrar ao Quadro Funcional o Servidor Público Municipal **Sr. EZEQUIEL DA SILVEIRA**, portador do RG sob nº 9.597.451-1 SSP/PR, conforme Matrícula nº 10601, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PEDREIRO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de **02 de março de 2022**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 02 de março de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:F75EB0E4

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3548/2022 - 25.02.2022

Concede férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como Processo nº 034/2022 – SRH de 21 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal **Sra. LURDETE FATIMA SOSTER CIGERCE**, portadora do RG sob nº 6.138.683-1 SSP/PR e conforme Matrícula nº 7711, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **03 de março de 2022 a 1º de abril de 2022**, referente ao Período Aquisitivo 03.10.2020 a 02.10.2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 25 de fevereiro de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:07C9CC44

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3549/2022 - 25.02.2022

Concede férias a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como Processo nº 036/2022 – SRH de 21 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal **Sr. VAGNER EDERLENO DE CAMARGO**, portador do RG sob nº 8.658.467-0 SSP/PR e conforme Matrícula nº 1012050, ocupante do Cargo de provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Saúde no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **03 de março de 2022 a 1º de abril de 2022**, referente ao **Período Aquisitivo de 01.02.2021 a 31.01.2022**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 25 de fevereiro de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:0EE4BF49

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3550/2022 - 25.02.2022

Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como Processo nº 037/2022 – SRH de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias à Servidora Pública Municipal **Sra. GABRIELA MODANES PRIOR**, portadora do RG sob nº 5.281.388 SSP/SC e conforme Matrícula nº 10591, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ODONTOLOGO II no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 15 (quinze) dias a serem usufruídos no período de **07 de março de 2022 a 21 de março de 2022** e 15 (quinze) dias a serem usufruídos futuramente referentes ao Período Aquisitivo de 15.02.2021 a 14.02.2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 25 de fevereiro de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:B58517B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022.